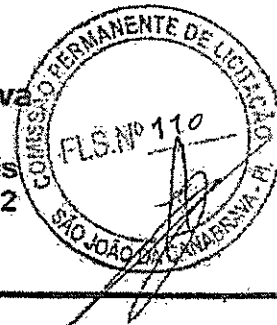


**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais  
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152  
São João da Canabrava-PI  
CEP: 64.635-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2020.**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020.**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA ADEILSON MOURA BARBOSA EIRELI – EPP, NA FORMA BAIXO.**

Aos quatro dias do setembro de agosto de 2020, pelo presente instrumento contratual, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA, CNPJ nº 02.320.728/0001-26, situada na Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – Bairro Currais, na cidade de São João da Canabrava, Estado do Piauí, neste ato representado pela Secretária Municipal, a Sra. **MAYKIANE DE ABREU LUZ**, residente e domiciliado nesta cidade São João da Canabrava, portadora do CPF nº 018.041.103-96, fone (89) 3429-1152, e-mail [saudecanabrava@hotmail.com](mailto:saudecanabrava@hotmail.com), e do outro lado a empresa **Adeilson Moura Barbosa Eireli – EPP - (Supermercado Barbosa)**, inscrita no CNPJ (ME) Nº 07.756.312/0001-79 – IE Nº 19.458.285-0, estabelecida à Rua Zuza Lino, nº 1.004 – Bairro Centro – CEP: 64.600-002 – Picos – PI, e-mail: [supermercado Barbosa1@hotmail.com](mailto:supermercado Barbosa1@hotmail.com) – fone (89) 3422-5762 / (89) 99939-0180, neste representado pelo seu sócio-administrador o Senhor **ADEILSON MOURA BARBOSA**, inscrito no CPF nº 836.938.663-68 e portador do RG, nº 1.632.193 SSP/PI, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO, respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estabelecidas, com base no processo de Dispensa de Licitação nº 017/2020, Processo Administrativo Nº 033/2020, fundamentado na Lei nº 13.979/2020 e 8.666/93, com alterações da Lei nº 8.883/94.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. A contratada compromete-se a fornecer seus produtos nos quantitativos e preços ofertados na referida proposta de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. A contratante compromete-se a pagar a contratada o valor de R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais), que será fornecida de forma parcelada, pelos produtos referido na CLÁUSULA SEGUNDA, no qual será creditado na conta corrente indicada pela contratada.

*Adeilson Moura Barbosa*



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n - B. Currais  
CNPJ: 02.320.728/0001-02 - Fone: (89) 3429-1152  
São João da Canabrava-PI  
CEP: 64.635-000



**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1. O presente contrato não gera vínculo empregatício e nenhum direito financeiro além do constante da CLÁUSULA TERCEIRA.

**CLÁUSULA SEXTA:**

6.1. No caso de uma das partes desejar rescindir o presente contrato, deverá notificar a outra parte no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

7.1. Fica eleito o fórum da comarca de Picos-PI, para dirimir dúvidas que por ventura venham a surgir sobre o presente contrato.

E por estarem de pleno acordo com tudo quanto foi lavrado no presente instrumento particular, assinaram os na presença das testemunhas abaixo em 03 (três) vias:

São João da Canabrava-PI, 04 de setembro de 2020.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maykiane de Abreu Luz  
Secretária Municipal de Saúde

  
Adelson Moura Barbosa Eireli-EPP

Adelson Moura Barbosa  
Representante Legal

Testemunhas:

NOME: Roberta Lima do Nascimento CPF: 053.285.923-08

NOME: Edmilson Santos Veloso CPF: 059.287.083-94



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de São João da Canabrava**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Av. Severiano Teodoro de Sousa, s/n – B. Currais  
CNPJ: 02.320.728/0001-02 – Fone: (89) 3429-1152  
São João da Canabrava-PI  
CEP: 64.635-000



---

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo Administrativo:** nº 033/2020

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 017/2020

Objeto: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO ÀS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS-COVID-19, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CONFORME ART. 4º DA LEI Nº 13.979, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde de São João da Canabrava-PI.

**Contratado:** Adeilson Moura Barbosa Eireli – EPP - CNPJ Nº 07.756.312/0001-79.

**Valor estimado:** R\$ 10.432,00 (dez mil quatrocentos e trinta e dois reais).

**Vigência:** A vigência deste contrato terá o período até o fim da pandemia, com vigência final até 31/12/2020, contados a partir da data de sua assinatura.

**Data da Assinatura:** 04 de setembro de 2020

**Fonte de Recursos:** 214 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS GOVERNO FEDERAL.

---

**MAYKIANE DE ABREU LUZ**  
Secretária Municipal de Saúde